



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.064226/2022-83

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E O LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília-DF, neste ato representado por seu Diretor, Dr. **ODILON BORGES DE SOUZA**, em conformidade com a Portaria nº 2.391, de 03/05/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 04/05/2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA.**, com sede na Rua Rafael de Marco, 43 - Jardim das Oliveiras, CEP: 06765-000, em Taboão da Serra-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.282.661/0001-41, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARCELO RODOLFO HAHN**, de acordo com o constante no Processo nº 25000.064226/2022-83, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com o art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Os Objetos do presente instrumento são:

1.1.1. Acrescentar 25% ao valor atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, que corresponde a 25.024 frascos do medicamento DESMOPRESSINA ACETATO, 0,1 MG/ML, nos moldes do art. 65, I, b e §1º da Lei 8.666/1993;

1.1.2. Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - Preço do contrato originário em função do acréscimo;

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO
1	DESMOPRESSINA ACETATO, 0,1 MG/ML SOLUÇÃO NASAL	100.096	25.024	R\$ 52,35

1.3. Cronograma de entrega:

PARCELA	QUANTITATIVO (FRASCO 2,5 ML)	PRAZO DE ENTREGA (ATÉ)
Única	25.024	30 dias após a assinatura do contrato

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de **R \$ 1.310.006,40 (um milhão, trezentos e dez mil, seis reais e quarenta centavos)**, perfazendo o valor global atualizado do Contrato de R\$ 6.550.032,00 (seis milhões, quinhentos e cinquenta mil e trinta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/250005;

Fonte: 1001000000;

Programa de Trabalho: 10.303.5117.4705.0001;

Elemento da Despesa: 33.90.30.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia apresentada em **R\$ 65.500,32 (sessenta e cinco mil, quinhentos reais e trinta e dois centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, § único da Lei n.º 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

TESTEMUNHAS:

GUSTAVO HOLANDA REGO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG

CLEMÊNCIA GONÇALVES DA SILVA

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodolfo Hahn, Usuário Externo**, em 28/06/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clemência Gonçalves da Silva, Usuário Externo**, em 28/06/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Holanda Rego, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 28/06/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 28/06/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041433487** e o código CRC **41F903F8**.

Referência: Processo nº 25000.064226/2022-83

SEI nº 0041433487

Divisão de Instrumentos Contratuais - DICON
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br